



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Cristina Fonseca Damião Lima, inscrição n. 288280.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão no período de 19/10/2004 a 02/02/2007; certidão expedida pela justiça de primeira instância da Comarca de Ituiutaba/MG, com o registro de processos e a relação dos feitos nos quais a requerente atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG de 19/10/2004 a 02/02/2007, dois anos e três meses de atuação como Advogada militante, sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora